



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 777, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

Lota, provisoriamente, no período de 14 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, o Procurador de Justiça IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR na 9ª Procuradoria de Justiça Cível.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a promoção do Promotor de Justiça IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR ao cargo de Procurador de Justiça, nos termos da Portaria/PGR/MPU nº 163, de 8 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 214, seção 2, página 48, edição do dia 11 de novembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** o teor do SEI n.º 19.04.3756.0008911/2022-36,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Lotar, provisoriamente, no período de 14 de novembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, o Procurador de Justiça IVALDO CARVALHO GONÇALVES LEMOS JÚNIOR na 9ª Procuradoria de Justiça Cível.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



de Justiça, em 14/11/2022, às 15:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0063960** e o código CRC **D3D91418**.

---

19.04.3756.0008911/2022-36